

ESCOLA SECUNDÁRIA DR. SOLANO DE ABREU



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

ANO LETIVO DE 2011 /2012

Introdução

Uma leitura do Projeto Educativo em vigor permite concluir que o documento consigna os princípios estatuídos na reorganização curricular, quer do ensino básico, implementada desde 2002, quer do ensino secundário, aplicada desde 2004, com as alterações introduzidas por novos diplomas legais.

Todos os problemas que possam ser detetados numa escola estão, de algum modo relacionados com outro problema maior – o insucesso escolar. Todos os esforços não são demais na luta contra o insucesso escolar, em prol da formação global dos alunos. Este sucesso de formação **pretende que o aluno fique detentor de um saber, de um saber-ser e de um saber-fazer**. A escola, como pública que é, insere-se num todo nacional, dependendo da administração central e regional, seguindo necessariamente regras determinadas pela lei geral.

Mas, numa altura em que se dispõe de novos espaços e equipamentos, a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu não pode ser unicamente o local de aplicação de uma política nacional de Educação; deve ser também o local de elaboração e realização duma política educativa própria, no respeito pela legislação em vigor.

Entende-se, assim, que a especificidade de cada escola, inserida num determinado contexto humano, económico e social, com um conjunto específico de recursos humanos e materiais, e uma mão cheia de projetos, sonhos e ambições, deve conduzir a um documento próprio, que reflita e permita uma gestão autónoma dos seus problemas e dos caminhos que quer percorrer...

Sabendo-se que a resistência à mudança é inata no ser humano, ela não deve no entanto assumir-se como barreira intransponível, sob pena de relegar o(s) interveniente(s) para um beco esconso, à margem da corrente. Há de facto novas perspectivas na educação, numa tentativa de adequação à sempre mutante realidade social: a vertigem da velocidade e o domínio crescente das novas tecnologias de informação e comunicação; a escola inclusiva/integradora; a premência do sucesso educativo; o combate ao abandono escolar; a educação para os valores de cidadania. Aprender e ensinar são processos cada vez mais dinâmicos, pouco compagináveis com um passado ainda recente, e em que as palavras de ordem parecem ser agora a da QUALIFICAÇÃO, numa aposta de ultrapassagem das crónicas limitações do país, que são afinal as dos seus habitantes e a da CIDADANIA, no sentido de desenvolver uma responsabilidade social e moral e uma participação mais ativa na comunidade.

1- PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO EDUCATIVA

1.1 Áreas Prioritárias de Intervenção (metas a atingir)

Tomando como base de trabalho para este PCE o Projeto Educativo da Escola e as metas por ele definidas, bem como as competências gerais previstas no currículo nacional, apontam-se como áreas prioritárias de intervenção, as seguintes:

1. Consciencialização e responsabilização da comunidade, face aos novos desafios (novo modelo de gestão, novos modelos de avaliação, novo estatuto do aluno, novo papel do professor, novo modelo de formação do pessoal docente e não docente).
2. Melhoria das taxas de sucesso...
3. Redução das taxas de abandono do Ensino Básico e do Ensino Secundário...
4. Implementação de novas formas de intervenção pedagógica, valorizando o Projeto Curricular de Turma, como forma de apropriação dos currículos nacionais.
5. Otimização dos recursos humanos, materiais e físicos, visando a melhoria do serviço público de educação.

(Projeto Educativo, pg. 19)

1.2 Objetivos

De acordo com as metas traçadas, definem-se os seguintes objetivos:

1. Ajustar o funcionamento da escola aos desafios de uma sociedade em mudança, tendo em conta as novas ofertas curriculares, a defesa do ambiente, do património e a utilização correta da língua portuguesa.
2. Motivar os discentes para a atividade física, a prática de uma alimentação saudável, a educação para a sexualidade e o respeito pela diferença, numa escola multicultural.
3. Implementar novas práticas de relacionamento pedagógico, de forma a minimizar problemas comportamentais e a tornar a escola num lugar de acolhimento e de aprendizagens saudáveis.

4. Desenvolver estratégias multidisciplinares, numa perspectiva de superação das dificuldades de aprendizagem e de combate ao insucesso e abandono escolares.
5. Desenvolver esforços, junto da tutela, para dotar a escola de meios materiais adequados às exigências de uma sociedade em constante mutação e evolução.
6. Dar visibilidade à escola, através da articulação dos projetos desenvolvidos com a comunidade envolvente e do estabelecimento de protocolos e parcerias com instituições públicas e privadas.
7. Desenvolver valências que contribuam para a consecução dos objetivos, subjacentes aos princípios de uma escola que garanta a inclusão de todos os alunos.
8. Investir na área da formação contínua do educador, docente e não docente, com vista a um desempenho ajustado ao novo modelo de Escola e de educação.
9. Regular o funcionamento da escola, através de uma avaliação sistemática das atividades e dos projetos desenvolvidos.

(Projeto Educativo, pg. 20).

2- TEMA AGLUTINADOR

O tema aglutinador, para o ano letivo 2011/2012, denomina-se “PRESERVAR O AMBIENTE DA ESCOLA: UMA LIÇÃO DE CIDADANIA”. É preciso termos em mente que, por ambiente da Escola, entende-se não apenas o entorno físico, mas também os aspectos sociais, culturais e comportamentais interrelacionados. Portanto, preservar o ambiente da Escola não significa apenas não deitar lixo no chão ou não danificar mobiliário e equipamentos, significa, também, respeitar os direitos dos outros e cumprir com os nossos deveres. Devemos criar, nos alunos, a ideia de que os direitos de cada um acabam quando começam os direitos dos outros. Preservar o ambiente da Escola é mais do que uma lição de cidadania e justiça, é também uma lição de inteligência.

Este tema vem, aliás, ao encontro do tema orientador, “Ambiente(s)”, definido no Projeto Educativo, que “visa chamar a atenção para a envolvimento física e humana de todas as atividades desenvolvidas na escola, levar a comunidade educativa a tomar consciência das suas limitações e necessidades, mas, também, das suas potencialidades, a ser cada vez mais participativa e a trabalhar em torno de objetivos e metas comuns, numa perspectiva de tornar a escola mais dinâmica, mais visível junto da comunidade, mais capaz de intervir socialmente e de promover uma educação de excelência”. (*Projeto Educativo, pg. 3*)

3- ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

3.1 Oferta formativa

No ano letivo de 2011/2012, a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu tem a funcionar, no Ensino Básico, o 3º Ciclo e Cursos de Educação e Formação de nível II.

No Ensino Secundário, a oferta de Cursos Científico-Humanísticos abrange as áreas de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais. No âmbito do Ensino Profissional, funcionam os cursos de Técnico de Instalações Elétricas, de Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente, de Técnico de Marketing, Relações Públicas e Publicidade, de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, de Técnico de Gestão e de Técnico de Serviços Jurídicos.

No que respeita aos cursos de Educação e Formação de Adultos, estão abertas duas turmas de nível Secundário.

3.2 Distribuição da carga letiva do 3º ciclo

	7º ano	8º ano	9º ano
Disciplinas	X45'	X45'	X45'
Língua Portuguesa	6 (a) (2+2+2)	6 (a) (2+2+2)	5 (2+2+1)
LE 1	3 (2+1)	2 (1+1)	3 (2+1)
LE2	3 (2+1)	3 (2+1)	2 (1+1)
História	2 (1+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
Geografia	2 (1+1)	2 (1+1)	2 (1+1)
Matemática	6 (a) (2+2+2)	6 (a) (2+2+2)	6 (a) (2+2+2)
Ciências Naturais	2 (2)	2 (2)	2 (2)

Físico – Química	2 (2)	2 (2)	3 (2+1)
Educação Visual	2 (2)	2 (2)	3 (2+1)
Educação Tecnológica ou Teatro	2 (2)	2 (2)	
Educação Física	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)
Formação Cívica	1	1	1
Int. Tecnologias Inf. Comunicação	--	--	2 (2)
Educação Moral e Religiosa	1(b)	1(b)	1(b)

(a) 1 tempo distribuído pela Escola de acordo com (f) da nova organização curricular do 3.º ciclo.

(b) Disciplina de frequência facultativa

3.3 Organização dos horários dos alunos

Na elaboração dos horários dos alunos, deve ter-se em conta o seguinte:

- ter no mínimo uma hora de almoço por dia;
- as aulas de Educação Física, quando marcadas no turno da tarde, devem iniciar-se pelo menos uma hora depois do período definido para almoço;
- o tempo de aulas curriculares não deve ultrapassar oito tempos por dia;
- na medida do possível, à quarta feira à tarde deve destinar-se às atividades extracurriculares, desporto escolar e apoios educativos ;
- as turmas do ensino secundário dos cursos científico-humanísticos devem ter, na medida do possível, dois ou mais meios dias para estudo ou trabalho individual;
- deve evitar-se aulas isoladas e furos;
- deve evitar-se, na medida do possível, ter duas línguas estrangeiras em tempos seguidos;
- a organização do horário deve contemplar, na medida do possível, uma distribuição equitativa de disciplinas de carácter teórico e de disciplinas de carácter prático;
- as turmas dos cursos profissionais não podem ter mais de sete horas por dia;

- na medida do possível, os alunos do terceiro ciclo não devem ter aulas no último tempo da tarde;
- o desdobramento em turnos deve ser no mesmo dia.

3.4 Horário de funcionamento letivo

Manhã	Tarde	Noite
8:30 – 10:00	13:45 – 15:15	19:30 – 20:15
10:20 – 11:50	15:30 – 17:00	20:25 – 21:55
12:00 – 13:30		22:00 – 23:30

3.5 Calendário Escolar

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	15 de setembro de 2011.	16 de dezembro de 2011
2.º	3 de janeiro de 2012	23 de março de 2012
3.º	10 de abril de 2012	8 de junho de 2012 – 9.º, 11.º e 12.º anos. 15 de junho de 2012 – para os 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade

Interrupção do Carnaval de 20 a 22 de Fevereiro.

3.6 Horário de funcionamento dos serviços:

Serviços	Horário
Biblioteca	08:15 - 17:30
Bar	08:15 - 12:00; 14:00 - 17:00
Papelaria/Reprografia	08:15 - 12:30; 13:15 - 17:15; 19:15 - 21:00
Refeitório	12:00 - 14:00
Secretaria	2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira: 09:30 - 16:30 4ª Feira: 09:30 – 14:30
Serv. Tec. Ped. (STP)	09:30 - 12:30; 14:00 - 16:30

3.7 Distribuição do serviço letivo dos docentes

A distribuição do serviço docente deve ter em conta os princípios seguintes:

- a defesa da qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos;
- a responsabilidade da proposta de distribuição de níveis é do grupo disciplinar e não apenas do professor;
- a antiguidade/graduação do professor não pode ser critério preferencial para a distribuição de níveis;
- deverão ser respeitadas, sempre que possível, as continuidades;
- na atribuição de níveis, é importante ter em consideração a formação inicial dos professores;

3.8 Organização do horário semanal do pessoal docente

A organização do semanário horário dos docentes deve ter em conta o seguinte:

- registar a totalidade de tempos correspondentes à duração da respetiva prestação de trabalho, com exceção da componente letiva destinada ao trabalho individual e de participação em reuniões;
- não ter mais de oito tempos por dia;
- ter, na medida do possível, um dia por semana sem componente letiva, de modo a permitir uma melhor organização do trabalho individual e facilitar as permutas de aulas.

3.9 Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos

A ocupação dos tempos escolares dos alunos contemplará prioritariamente as atividades em sala de aula e eventualmente, em alguns casos, a participação em tarefas ligadas aos diversos clubes e projetos que constam do Plano Anual de Atividades.

No âmbito das atividades a desenvolver em sala de aula, os docentes elaboram fichas de trabalho para serem aplicadas em OTE.

3.10 Critérios para a constituição de turmas

A constituição de turmas obedece aos critérios seguintes:

- homogeneidade (equilíbrio de idades e de sexos);
- não formar turmas apenas com alunos repetentes;
- dar continuidade dos grupos turmas nos 8.º, 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, desde que neste último as opções das disciplinas o permitam;

- respeitar, na medida do possível, as primeiras opções dos alunos, quer na escolha de cursos, quer nas disciplinas específicas e nas línguas;
- sempre que possível, atender aos pedidos dos encarregados de educação, desde que devidamente fundamentados e atempadamente entregues;
- na medida do possível, ter em conta a proveniência geográfica dos alunos.

3.11 Critérios para a distribuição dos cargos pedagógicos

Todo o serviço não docente, que envolva cargos pedagógicos, será prioritariamente distribuído pelos professores que se encontram na carreira, no mínimo, no quarto escalão.

Foram designadas as seguintes Comissões de Trabalho:

- Comissão para a elaboração do projeto educativo;
- Comissão de Coordenação das atividades de ocupação dos tempos escolares;
- Comissão de elaboração de estatística da avaliação dos alunos;
- Comissão de avaliação interna da escola;
- Equipa da biblioteca escolar.

4- ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

4.1 Princípios gerais da Escola no domínio dos currículos:

- ✓ A educação para a cidadania;
- ✓ A valorização da língua e da cultura portuguesas;
- ✓ A utilização das tecnologias da informação e da comunicação;
- ✓ A valorização das aprendizagens experimentais, de acordo com a natureza de cada disciplina e o nível etário dos alunos.

4.2 Perfil de competências/objetivos a desenvolver pelo aluno no final do Ensino Básico/Secundário

1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.
2. Usar corretamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.
3. Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar o pensamento próprio.
4. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação.
5. Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados.
6. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
7. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.
8. Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa.
9. Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns.
10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

4.3 Competências transversais

2. Métodos de trabalho e de estudo
3. Tratamento de informação
4. Comunicação
5. Estratégias cognitivas
6. Relacionamento interpessoal e de grupo

4.4 Área Curricular Não Disciplinar

Formação Cívica – espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos.

Objetivos:

- Interiorizar regras de boa convivência;
- Promover valores como a cooperação, a solidariedade, o respeito pelo outro e por si próprio;
- Incentivar a participação ativa dos alunos na escola e na sociedade;
- Cultivar os princípios democráticos;
- Criar/consolidar hábitos de vida saudável;
- Estimular a defesa do património natural e cultural;
- Viver a cidadania na sua plena expressão.

Parâmetros de avaliação:

- Assiduidade e pontualidade;
- Interesse na discussão de opiniões e partilha de experiências;
- Respeito por opiniões diferentes;
- Participação na vida da turma, escola e comunidade;
- Respeito pelas regras estabelecidas;
- Aplicação prática das competências trabalhadas na aula.

A avaliação expressa-se de uma forma descritiva, não produzindo efeitos diretos na progressão/retenção dos alunos.

4.5 Avaliação dos alunos

“A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelos alunos.” (Dec.-Lei 74/2004 e Dec.-Lei 6/2001)

Tendo em consideração o pressuposto na lei e o carácter contínuo e sistemático da avaliação, deverão ser ponderados/considerados os seguintes itens gerais:

- os critérios de avaliação devem ser claros e dados a conhecer ao aluno logo no início do ano letivo;
- a avaliação formativa deve assumir primordial importância no processo de avaliação dos alunos e fornecer, a todos os envolvidos, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, permitindo controlar o processo;
- os elementos de avaliação devem ser diversificados e estar de acordo com as estratégias utilizadas, **recorrendo “a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem”** (Dec.-Lei n.º 6/2001);
- as aprendizagens de carácter transversal (no âmbito da educação para a cidadania e da valorização da língua portuguesa), ou de natureza instrumental (nomeadamente a utilização das TIC) constituem objeto de avaliação em todas as áreas curriculares;
- a correção e entrega de qualquer teste ou trabalho será sempre efectuada no prazo máximo de duas semanas;
- não deverão ser realizadas provas de avaliação nos últimos cinco dias de aulas de cada período;
- o processo de avaliação deve, ainda, proporcionar ao aluno momentos de autoavaliação, permitindo-lhe atitudes de reflexão sobre o trabalho desenvolvido. Para o efeito, o aluno deverá estar na posse de todas as informações.

Critérios de Avaliação

	Critérios Específicos			Critérios Gerais
	Conhecimentos/ Competências			- Assiduidade e pontualidade - Comportamento/attitudes na sala de aula - Empenho e organização - Cooperação e interação - Capacidade de expressão e comunicação
	1)	2)	Total	
Ensino Básico	Até 55%	Pelo menos 25%	80%	20%
Ensino Secundário	Entre 50% e 77%	Pelo menos 15%	90%	10%

1) Para este parâmetro devem existir no mínimo dois testes e/ou trabalhos individuais, por cada período, ou no caso dos cursos profissionais por cada módulo. Cada Grupo de recrutamento define a percentagem a utilizar.

2) A definir por cada grupo de recrutamento.

- Em cada período aplicando as percentagens acima referidas (critérios específicos e gerais) resulta um **valor** arredondado às décimas.

- No 2.º período a classificação final resulta da seguinte média ponderada: **valor** arredondado às décimas do 2.º período x 0,6 + valor arredondado às décimas do 1.º período x 0,4.

- No 3.º período a classificação final resulta da seguinte média ponderada: **valor** arredondado às décimas do 3.º período x 0,4 + valor da média ponderada arredondada às décimas do 2.º período x 0,6.

- No ensino básico as classificações de cada período deverão ser convertidas em níveis de acordo com a tabela seguinte:

Percentagem	Nível
0 – 19	1
20 – 49	2
50 – 69	3
70 – 89	4
90 – 100	5

- No 3º ciclo, a avaliação sumativa exprime-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, quando se considerar relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;
- No Ensino Secundário, a avaliação sumativa traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

CrITÉrios de retenção no Ensino Básico

Anos intermédios (7º e 8º)

O aluno não transita:

- a) com quatro ou mais níveis inferiores a três, em quaisquer disciplinas;
- b) com três ou mais níveis inferiores a três, se um deles for a Língua Portuguesa ou a Matemática.

Nota : A decisão da progressão de um aluno nas condições indicadas nas alíneas a) e b) é da responsabilidade do Conselho de Turma e deverá ser tomada por unanimidade. Caso a referida decisão seja tomada apenas por maioria deverá proceder-se a nova reunião do Conselho de Turma, na presença do respectivo Coordenador dos Diretores de Turma, na qual a decisão de progressão, devidamente fundamentada, deve ser tomada por dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.

Ano terminal de ciclo

No final do 3º ciclo, aplica-se o regulamentado no artigo 39º do Despacho Normativo n.º 30/2001.

CrITÉrios de Retenção no Ensino Secundário

No Ensino Secundário, as condições de transição/aprovação são as definidas por lei, não tendo a Escola autonomia para flexibilizar os critérios de retenção.

5- FORMAÇÃO

5.1 Atividades de Enriquecimento Curricular

“As escolas, no desenvolvimento do seu projeto educativo, devem proporcionar aos alunos atividades de enriquecimento do currículo, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação” (Dec. Lei nº 6/2001, art. 9º)

“Em complemento das atividades curriculares do nível secundário de educação, compete às escolas organizar e realizar, valorizando a participação dos alunos, ações de formação cultural e de educação artística, de educação física e de desporto escolar, de formação cívica, de inserção e de participação na vida comunitária, visando especialmente a utilização criativa e formativa dos tempos livres, e orientadas, em geral, para a formação integral e para a realização pessoal dos alunos. (Dec. Lei nº 74/2004, art.7º, ponto 2)

É neste contexto que se inserem os diversos clubes e projetos aprovados para o ano letivo 2011/2012, registando-se que alguns deles desenvolvem já as suas atividades há vários anos, fomentando-se a sua continuidade. Esses projetos e os seus objetivos constam do Plano Anual Atividades.

5.2 Formação Interna

De acordo com indicações superiores e em articulação com o Centro de Formação de Escolas A23, a formação a promover deve ser fundamentalmente na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) quer para obtenção do nível um da certificação TIC, quer para a obtenção do nível dois da mesma certificação.

6- PROGRAMA DE TUTORIA

6.1 Definição

O Programa de Tutoria que se pretende implementar entende a Tutoria como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes e encarregados de educação) de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, facilitar a sua integração na escola e nos grupos/turma e atenuar eventuais situações de conflito.

6.2 Perfil do Tutor

A designação do professor Tutor pelo Diretor deverá ter em conta os seguintes aspectos:

- a) ser preferencialmente um professor com formação especializada adequada e experiência em orientação educativa ou em coordenação pedagógica;
- b) ter facilidade em relacionar-se, com os alunos;
- c) ter facilidade em comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;
- d) ter facilidade em fomentar um ensino participativo, de forma a desenvolver nos alunos o sentimento de serem agentes da sua aprendizagem.
- e) ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;

6.3 Funções/competências

1. Facilitar a integração dos alunos na escola e na turma fomentando a sua participação nas diversas atividades.

2. Contribuir para o sucesso educativo e para a diminuição do abandono escolar, conforme previsto no Projeto Educativo da Escola.
3. Aconselhar e orientar no estudo e nas tarefas escolares.
4. Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos para propor, sempre que necessário, adaptações programáticas, em colaboração com os professores e com os serviços técnico pedagógicos.
5. Desenvolver a ação de Tutoria de forma articulada, com a família, com o diretor de turma, com a Psicóloga e a docente de Educação Especial.
6. Elaborar relatórios periódicos (um por período) sobre os resultados da ação tutorial, a serem anexados à ata do conselho de turma.

6.4 Atividades do professor tutor com os alunos

1. Elucidação sobre métodos de estudo.
2. Exploração de materiais e meios de apoio ao estudo de natureza diversa (manuais, caderno diário...).
3. Acompanhamento da realização de trabalhos de casa e de grupo e eventual esclarecimento de dúvidas.
4. Coordenação o horário de estudo, de acordo com os tempos livres e ocupação de tempos de lazer (aconselhamento do horário de estudo).
5. Análise de problemas de integração escolar e outros propostos pelos alunos.

6.5 Atividades do professor tutor com os professores

Colaborar com os Diretores de Turma e professores das disciplinas em que os alunos revelam mais dificuldades de forma a tomar conhecimento dos aspectos específicos e prioritários a que o tutor deverá atender.

6.6 Atividades do professor tutor com os pais/encarregados de educação

Explicar as funções e tarefas da tutoria, solicitando aos pais/encarregados de educação a sua colaboração no acompanhamento e supervisão do tempo de estudo em casa e das tarefas a realizar.

7- OUTROS ASPETOS

7.1 Guião para a elaboração dos Projetos Curriculares de Turma

O Conselho Pedagógico concebeu e disponibilizou um guião em suporte informático para a elaboração do Projeto Curricular de Turma.

7.2 Orientação Vocacional e Avaliação Técnico Pedagógica

A escola dispõe de uma psicóloga, cujo plano de atividades contempla as valências de apoio psicopedagógico, quer para alunos com Necessidades Educativas Especiais, quer para os apoios educativos. Conta ainda com a colaboração de um professor de Ensino Especial.

A identificação das situações cabe ao Conselho de Turma, que deverá sinalizar e efetuar os respectivos pedidos junto do STP, no sentido de se fazer a sua avaliação e acompanhamento e eventual encaminhamento nos casos em que se conclua ser necessário.

A avaliação das medidas implementadas e dos seus resultados é fundamental para que se possam tomar decisões em relação ao desenvolvimento do processo.

Do Projeto Curricular de Turma devem constar todas as medidas definidas na sequência de uma avaliação positiva de necessidades educativas especiais ou apoios educativos a implementar no trabalho com os alunos, de forma a combater as dificuldades diagnosticadas.

A área de Formação Cívica será um recurso a utilizar na orientação vocacional dos alunos do nono ano.

Em termos prioritários, o apoio pedagógico aplica-se aos alunos que revelem dificuldades intelectuais comprovadas ou carências acentuadas de aprendizagem em qualquer área curricular.

7.3 Avaliação do Projeto

A avaliação do Projeto Curricular de Escola é da competência do Conselho Pedagógico.

A avaliação será feita, em qualquer altura, sempre que se justificar, e no final do ano letivo, com base nos relatórios dos Coordenadores dos Diretores de Turma, da Psicóloga, dos Coordenadores de Departamento e do Coordenador de Projetos.

ÍNDICE

Introdução	2
1- Princípios Fundamentais e Prioridades de Intervenção Educativa	3
1.1 Áreas prioritárias de intervenção	3
1.2 Objetivos	3
2- Tema Aglutinador	4
3- Organização Escolar	6
3.1 Oferta formativa	6
3.2 Distribuição da carga letiva / organização de aulas	6
3.3 Organização do horário dos alunos	7
3.4 Horário de funcionamento letivo	8
3.5 Calendário Escolar	8
3.6 Horário de funcionamento dos Serviços	9
3.7 Distribuição do serviço letivo dos docentes	9
3.8 Organização do horário semanal do pessoal docente	10
3.9 Ocupação plena dos tempos escolares dos Alunos	10
3.10 Critérios para a constituição de turmas	10
3.11 Critérios para a distribuição dos cargos pedagógicos	11
4- Organização Pedagógica	12
4.1 Princípios gerais da Escola no domínio dos currículos	12
4.2 Perfil de competências	12
4.3 Competências transversais	13
4.4 Área Curricular Não Disciplinare	13
4.5 Avaliação dos alunos	14

5- Formação	17
5.1 Atividades de enriquecimento curricular	17
5.2 Formação interna	17
6- Programa de Tutoria	18
6.1 Definição	18
6.2 Perfil do Tutor	18
6.3 Funções/Competências	18
6.4 Atividades do Professor Tutor com os alunos	19
6.5 Atividades do Professor Tutor com os professores	20
6.6 Atividades do Professor Tutor com os Encarregados de Educação	20
7- Outros Aspetos	21
7.1 Guião para a elaboração dos Projetos Curriculares de Turma	21
7.2 Orientação vocacional e Avaliação Técnico Pedagógica	21
7.3 Avaliação do Projeto	22